

**GM cancela demissões em fábricas de São José, Mogi e São Caetano****GM cancela demissões em fábricas de São José, Mogi e São Caetano**

Marcelo Azevedo

**SÃO PAULO** A General Motors decidiu cancelar as demissões realizadas nas fábricas de São José dos Campos, São Caetano do Sul e Mogi das Cruzes e vai reintegrar os mais de mil funcionários afetados pelos cortes, anunciou o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região neste sábado (4).

Segundo a entidade, a empresa deve realizar uma reunião na segunda (6) com os três sindicatos envolvidos nas negociações, e o cancelamento das demissões já está sendo realizado.

O anúncio ocorre após o TST (Tribunal Superior do Trabalho) ter confirmado, na sexta (3), uma decisão do TRT-15 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) que determinou que a GM reintegrasse 839 trabalhadores demitidos em São José dos Campos.

Em sua decisão, a ministra Dora Maria da Costa, do TST, negou um pedido de liminar da montadora para manter os cortes.

A General Motors confirmou que a reintegração dos funcionários já está em andamento por causa das decisões da Justiça do Trabalho. "Seguiremos comprometidos com o diálogo e com a transparência para que possamos chegar a um rápido acordo, que seja justo e que nos permita seguir produzindo e investindo no país", afirma a GM.

Ao todo, mais de mil trabalhadores foram demitidos nas três fábricas da GM: 839 na fábrica de São José dos Campos, mais de 200 na planta de São Caetano do Sul e 100 na unidade de Mogi das Cruzes, segundo os sindicatos.

As demissões ocorreram no último dia 21, quando trabalhadores da General Motors em São José dos Campos, Mogi das Cruzes e São Caetano do Sul foram dispensados.

De acordo com o sindicato, os avisos foram enviados por telegrama e e-mail. A montadora confirmou cortes, mas não informa o total de funcionários desligados. Na ocasião, a empresa disse que a medida foi tomada por causa da queda nas vendas e exportações.

Segundo o sindicato, pelo acordo do lay-off, de junho, cerca de 1.200 operários da unidade ainda deveriam ter estabilidade no emprego durante a vigência da suspensão de contratos.

A Justiça determinou que a empresa não faça novas dispensas sem negociação.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo**Seção:** Mercado **Caderno:** A **Página:** 18